

Nome do Docente	Grupo
Ana Paula Gomes Ribeiro Rafael	330
Paula Francisca de Sousa Garcia Nunes	520

9 de Abril de 2010. — A Directora, *Anabela Rodrigues de Lemos*.
203129146

Agrupamento de Escolas da Área Urbana da Guarda

Aviso n.º 7549/2010

Por despacho do Senhor Director, no uso da competência delegada pela Exma. Senhora Directora Regional de Educação do Centro pelo Despacho n.º 10975/2008 na alínea b) do n.º 1, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 74 de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, colocados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 51/2009 de 27 de Fevereiro, para o ano lectivo de 2009-2010 dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo de Recrutamento
Lara Luísa Lobão Lourenço	110
Maria Clara Figueiredo Garcia	110
Silvério de Oliveira Rodrigues	110
José Carlos dos Santos do Bem	210
Susana Margarida Leite Gouveia	220
Bruna Sofia Rodrigues Alves Venâncio	230
Marisa Maria Valente Guiomar	230
Beatriz Dias Rodrigues	240
Luísa Maria Rodrigues Dâmaso	240
Paula Isabel Teixeira Figueiredo Inácio	240
Sandra Pereira Rolão	240
Pedro Miguel Sequeira Pinheiro	250
Cândida Guiomar Martins Pires	290
Berta Alexandra Neta Carreira	350
Maria Fátima Domingos Abrunhosa	420
Elsa Margarida Neto Monteiro	500
Iva Sofia Serrasqueiro Coelho	500
Celina Henriques dos Santos	510
Vivian Ivanise Dias de Almeida Romão de Matos	510
Carla Sofia Gonçalves Pascoal	520
Jorge Augusto Santos Rosa	550
Leonor Gorete Boavista Teixeira	550
Carlos Alexandre Peso Valadar	620
Elisabete Maria dos Santos de Lemos Pedro	910
Lucinda Maria Gomes Craveiro de Morais Soares	TE
Vasco Miguel Louro Rei	TE

9 de Abril de 2010. — O Director, *Adalberto Manuel de Almeida Carvalho*.

203128199

Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel

Aviso n.º 7550/2010

O Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, torna público que pretende contratar 2 Assistentes Operacionais em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para o serviço de limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Número de Trabalhadores:

- i) 1 — horário diário de 4 horas;
- ii) 1 — horário diário de 3 horas

Local de Trabalho — Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel;
Função — Prestação de Serviços/Tarefa — Serviço de Limpeza;
Remuneração ilíquida — 3,00€/hora;
Duração do contrato — até 18 de Junho de 2010.

Requisitos de admissão — os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- a) Nacionalidade Portuguesa;

- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitações — escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

Método de Selecção — dada a urgência da contratação apenas de procederá à avaliação curricular dos candidatos.

Composição do Júri:

Presidente: Vítor José Martins dos Santos Jorge, Subdirector.

Vogais efectivos: Ana Lúcia Oliveira Henriques Santos, Adjunta da Directora,

Filipa Mesquita de Mendonça Esteves, Adjunta da Directora.

Vogais suplentes: Lina Maria de Melo Pires Bonita, Adjunta da Directora,

João Baptista Festas Rodrigues, Encarregado Operacional

Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado na página da Direcção -Geral da Administração e Emprego Público em <http://WWW.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido junto dos Serviços de Administração Escolar no horário normal de expediente (das 9:30 horas às 16:30 horas) ou na página electrónica do Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, com a indicação do horário diário caracterizador do posto de trabalho a ocupar.

O formulário da candidatura pode ser entregue nos Serviços de Administração Escolar ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção para a seguinte morada: Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Rua da Quinta n.º 148, 2425 -281 Carreira LRA.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso.

Documentos a apresentar:

- Formulário devidamente preenchido;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- Curriculum Vitae* datado e assinado;
- Outros documentos que julgue de interesse.

Carreira, 08 de Abril de 2010. — A Directora, *Adélia Maria Leal Lopes*.

203129502

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas D. Pedro I

Aviso (extracto) n.º 7551/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do *Diário da República*,

n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público, por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas D. Pedro I de Alcobaça, o procedimento concursal para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas/contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, que aprovou o Regime do Contrato em Funções Públicas.

2 — Em cumprimento do estabelecido das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

2.1 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto -Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar

n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimentos Administrativo.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas D. Pedro I de Alcobaça

3.1 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza.

3.2 — Horário semanal: 20 horas semanais, a 4 horas/dia (3 postos de trabalho).

3.3 — Horário semanal: 10 horas semanais, a 2 horas/dia (1 posto de trabalho)

3.4 — Remuneração ilíquida/hora: € 3 por hora.

3.5 — Duração do contrato: 3.º Período do ano lectivo (2009/2010)

4 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade I de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

c) A habilitação exigida poderá ser substituída por experiência profissional comprovada.

5 — Constituem ainda factores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Experiência na Unidade Orgânica/Serviço;

b) Experiência Profissional;

c) Qualificação Profissional.

6 — Critérios de selecção:

6.1 — Habilitações literárias (15%):

a) Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 10 pontos

6.2 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (50%)

a) Até 1 ano — 5 pontos

b) De 1 ano a 5 anos — 10 pontos

c) Mais de 5 anos — 20 pontos

6.3 — Experiência profissional (30%)

a) Até 5 anos de serviço — 5 pontos

b) De 5 a 10 anos de serviço — 10 pontos

6.4 — Qualificação profissional (5%)

a) Com qualificação certificada — 8 pontos

b) Sem qualificação certificada — 4 pontos

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contarem da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, disponibilizado nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas D. Pedro I de Alcobaça, e entregues presencialmente nestes serviços.

8 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia)

b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

c) Declarações da experiência profissional (excepto no caso de candidatos que já tenham exercido funções neste Agrupamento)

9 — Métodos de selecção

9.1 — Os métodos de selecção para todos os procedimentos, em conformidade com o n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, serão os seguintes — Avaliação Curricular (AC), uma vez que os presentes procedimentos concursais se revelam de grande urgência, não se com-

padecendo com procedimentos mais morosos que colocariam em causa o bom funcionamento das escolas.

10 — Composição e identificação do Júri do Concurso:

Presidente: Maria do Rosário F. F. Besteiro — Subdirectora

Vogais efectivos:

Raquel Alexandra Duarte Oliveira

Maria Margarida Fadigas Leão Sousa — Chefe de Serviços de Administração Escolar

Vogais suplentes:

Paula Cristina dos Santos Vitorino Canha

Angelina Cardeira Pereira Moniz — Assistente Técnica

O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

11 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada no site da Escola e afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do Agrupamento.

12 — Lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do Agrupamento e publicitada no site da Escola. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do Agrupamento.

14 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Agrupamento de Escolas D. Pedro I de Alcobaça, por extracto e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

15 — Em conformidade com a alínea a) do artigo 103.º, do CPA, não haverá audiência aos candidatos, face à urgência destes procedimentos já referidos no ponto 8.1. deste aviso.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação actualmente em vigor.

8 de Abril de 2010. — A Directora, *Ilda dos Santos Monteiro Pereira*.

203127331

Escola Secundária de José Afonso

Aviso n.º 7552/2010

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto concurso de recrutamento, para ocupação de 4 postos de trabalho (M/F) em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (3,5h), de 12 de Abril a 18 de Junho de 2010, para carreira e categoria de assistente operacional, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação no *Diário da República*. Para além do *Diário da República* pode consultar a página electrónica da Escola.

09 de Abril de 2010. — A Directora, *Maria de Lourdes Costa Dias*.

203129373

Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias

Despacho (extracto) n.º 6718/2010

Por despacho de 14 de Janeiro de 2010 do Sr. Director-Geral dos Cursos Humanos da Educação foi autorizado o regresso da licença sem remuneração de longa duração da assistente operacional Maria Emília Lopes Pinto Nunes ao lugar de quadro de origem do Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias de acordo com o n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março.

9 de Abril de 2010. — O Director, *Fernando do Couto Ferreira*.

203130814